



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Presentes os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Sergio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho e Tânia Mara Guirro. Ausente justificadamente o Presidente, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às onze horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600513-71.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Outdoors

Recorrente: Adineudo de Andrade

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Recorrente: Ismael Gonçalves de Paiva

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600472-07.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Arildo Sena Galvão

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600366-45.2024.6.22.0028**

Origem: Nova União/RO

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Valdeir de Souza Ferreira

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

### **4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600458-50.2024.6.22.0019**

Origem: Santa Luzia do Oeste/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Aldair Leite Rodrigues

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida - OAB RO 9570

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Preliminar rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **5. RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600029-09.2025.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Recorrente: Roza Machado de Miranda Correia

**Decisão:** Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Por determinação da presidência, registra-se a plena operabilidade do sistema de videoconferência do Tribunal Regional Eleitoral na presente sessão, consignando que a impossibilidade de realização da sustentação oral, deferida pelo relator, ocorreu em razão de

problemas técnicos sob responsabilidade do advogado da recorrente que não obteve êxito em ingressar na sala da sessão. Registra-se, ainda, que a Secretaria Judiciária encaminhou o link da sessão com antecedência, às 9h57 do dia 28/02/2025, bem assim, posteriormente, entrou em contato por telefone com o advogado, informando-o acerca do resultado do julgamento do presente processo.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia  
Presidente do TRE-RO em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor**, em 06/03/2025, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1331560** e o código CRC **49C469D5**.